

PORTARIA Nº 754, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.788/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Márcia Morgado da Costa** fica ampliada em vinte horas, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 10 de novembro de 2025.

PAULINO
 LOURENCO DA
 SILVA:9057765
 5787

Digitally signed by
 PAULINO
 LOURENCO DA
 SILVA:90577655787
 Date: 2025.11.10
 16:50:54 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação	
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de novembro de 2025.	
STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771	Digitally signed by STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771 Date: 2025.11.10 16:51:06 -03'00'
Stênio Washington Rodrigues Belo Secretário Municipal de Governo	